



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4629/GR/UFS/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Aprova *ad referendum* Projeto de Extensão denominado “Ação Saberes Indígenas nas Escolas - UFS”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23205.016343/2026-32,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *Ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto de Extensão denominado “Ação Saberes Indígenas nas Escolas - UFS” e sua Equipe Técnica, a ser executado por meio da contratação de Fundação de Apoio.

Art. 2º Fica designada a seguinte equipe técnica.

NOME	SIAPÉ	ÓRGÃO	FUNÇÃO
Solange Todero Von Onçay	1833473	UFS	Coordenadora
Andreia Florêncio Eduardo de Deus	1911243	UFS	Coordenadora Adjunta
Ângelo Sérgio Bueno	1796732	UFS	Supervisor
Bedati Aparecida Finokiet	1678013	UFS	Formadora IES
Dulce do Carmo Franceschini	1315955	UFS	Formadora IES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor